



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INTERDISCIPLINAR CIÊNCIAS  
SOCIAIS APLICADAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA DO GRUPO PET  
INTERDISCIPLINAR CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – LOTE G  
(Estudantes de Graduação oriundos de comunidades populares urbanas)**

O Grupo PET Interdisciplinar Ciências Sociais Aplicadas torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de discentes para provimento de até **1 acadêmico bolsista**, para integrar o Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET, Edital MEC/SESu/SECAD N° 9/2010. As vagas de bolsistas são destinadas a alunos de graduação do curso de História.

**I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

**II – DAS VAGAS**

- a) Serão ofertadas até uma (1) vaga para bolsista no Programa PET Interdisciplinar Ciências Sociais Aplicadas, Lote G (Estudantes de graduação oriundos de comunidades populares urbanas). Esta vaga será destinada a alunos matriculados no Curso de História.
- b) O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
- c) O aluno deverá permanecer no Programa de Educação Tutorial por pelo menos dois (2) anos para fazer jus ao certificado de participação, conforme a legislação vigente.

**III – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

Poderá ser bolsista do Grupo PET:

- a) Alunos do Curso de História;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro Programa;

- c) Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do PET;
- d) Apresentar bom rendimento acadêmico;
- e) Não apresentar reprovações.

#### **IV – DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA**

São deveres dos estudantes bolsistas e não bolsistas do Grupo PET Interdisciplinar Conexão de Saberes:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) Participar de todas as atividades programadas;
- c) Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência a sua condição de bolsista PET ou bolsista voluntário nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- i) Cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- j) Preencher e assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal e entregá-lo ao Coordenador do programa PET até o último dia útil do mês;
- l) Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Coordenador do programa PET, até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo ou em data previamente estipulada.

#### **V - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA:**

Será desligado do Grupo PET o estudante bolsista nas seguintes situações:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência das atividades petianas;
- c) rendimento escolar insuficiente;
- d) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- e) descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- f) descumprimento dos deveres previstos; e
- g) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

#### **VI – DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para o processo seletivo de bolsista serão realizadas no período de **28 a 31 de maio de 2012**, das **08h30min às 11h30min e das 14 às 16 horas**, no seguinte local: Secretaria dos Cursos de Comunicação Social, Prédio 21 do Campus Universitário.

Para inscrever-se, o candidato deve preencher requerimento específico disponível no local de inscrição (conforme Modelo ANEXO 1) e apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar atualizado e constando a matrícula no período 1/2012;
- b) Curriculum Vitae com Xerox dos documentos comprobatórios;
- c) Carta de Intenção (Modelo no ANEXO 2);
- d) Comprovantes (de renda, de residência, médico, escolar, certidões, etc.) para confirmar os critérios classificatórios;

- e) Cópia da Carteira de Identidade;
- f) Cópia do CPF.

## **VII – DO PROCESSO SELETIVO**

### **1.DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção será composta por no mínimo dois (2) professores e um (1) discente do Programa de Pós-Graduação, em nível de doutorado, sob a coordenação do tutor, no dia **04 de junho de 2012**, às **16 horas**, na **sala 5138**, do **Prédio 21**.

### **2. DA SELEÇÃO**

O Processo Seletivo para o Grupo PET Interdisciplinar Conexão de Saberes será realizado no dia **04 de junho de 2012** e será composto pelas seguintes etapas:

- 2.1) Análise de Currículo, conforme critérios estabelecidos no Anexo 3;
- 2.2) Análise da Carta de Intenção;
- 2.3) Entrevista individual a ser realizada na **sala 5138** do **Prédio 21** do **Campus Universitário**, às **16 horas** do dia **04/06/2012**.
- 2.4) Avaliação do Histórico Escolar (média aritmética com soma de todas as avaliações divididas pelo número de disciplinas cursadas), exceto para os candidatos do Curso de História, ano de ingresso 2012.

### **3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

A seleção é de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:

- 3.1. Classificação como acadêmico oriundo de comunidades populares urbanas;
- 3.2) Clareza, coerência e objetividade na expressão escrita apresentada na carta de intenção (Peso 4,0);
- 3.3) Clareza, coerência e objetividade na expressão oral, no decorrer da entrevista individual (Peso 2,0);
- 3.4. Desempenho acadêmico avaliado a partir do histórico escolar (Peso 2,0);  
(Obs: Para os alunos que não possuem histórico escolar por estarem cursando o primeiro semestre do Curso, a entrevista terá peso 4,0);
- 3.5) Avaliação do Curriculum Vitae (Peso 2,0);
- 3.6) O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 1) Alunos de origem popular e em situação de vulnerabilidade social;
- 2) Alunos que sejam moradores de espaços populares (bairros periféricos), caracterizados por insuficiência e/ou ausência de políticas públicas;
- 3) Alunos que tenham integralizado sua educação básica em escolas públicas ou que tenham sido beneficiados com bolsa integral em escola particular;
- 4) Arranjo familiar [monoparental feminina, monoparental masculina, ampliada, numerosa (4 filhos ou mais)];
- 5) Saúde do grupo familiar [doença grave e/ou crônica, pessoas com deficiência, incapacidade para o trabalho (pais ou responsáveis)];
- 6) Escolaridade dos pais ou responsáveis legais até o ensino fundamental;
- 7) Renda familiar *per capita* (somatório das rendas de todos os familiares dividido pelo número de membros da família);
- 8) Tipo de moradia do grupo familiar (financiada, alugada, própria, emprestada);

## **5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- a) Alunos preferencialmente afro-descendentes ou descendentes de indígenas, ou quilombolas ou com necessidades especiais;
- b) Alunos preferencialmente com histórico de engajamento em atividades coletivas sociais;
- c) Alunos que não tenham concluído outra graduação.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos será realizada no dia **05 de junho de 2012** no Mural dos Cursos de Comunicação Social, Prédio 21 do Campus Universitário.

## **VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Santa Maria, 25 de maio de 2012.

Prof. Dr. Orlando Fonseca  
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. João Rodolpho Amaral Flores  
Pró-Reitor de Extensão

Profª. Dra. Maria Ivete Trevisan Fossá  
Tutora PET CISA

ANEXO 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO  
GRUPO PET INTERDISCIPLINAR CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Ano de ingresso no Curso: \_\_\_\_\_  
Ingressou na UFSM pelo sistema de Cotas? ( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Data de emissão: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data  
de nascimento: \_\_\_\_\_ Local de nascimento: \_\_\_\_\_  
Nome do Pai: \_\_\_\_\_ Cidade onde reside: \_\_\_\_\_  
Profissão do Pai: \_\_\_\_\_ Renda do Pai: \_\_\_\_\_  
Nome da mãe: \_\_\_\_\_ Cidade onde reside: \_\_\_\_\_  
Profissão da Mãe: \_\_\_\_\_ Renda da Mãe: \_\_\_\_\_  
Nº de Irmãos: \_\_\_\_\_  
Arranjo Familiar: ( ) Mãe e filhos; ( ) Pai e filhos; ( ) Apenas Filhos; ( ) Outro.  
Qual? \_\_\_\_\_  
Saúde do grupo familiar: ( ) Muito Boa; ( ) Boa; ( ) Razoável ( ) Ruim  
Endereço Residencial do Aluno: Rua (Av) \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado:  
\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone (s): \_\_\_\_\_ (residencial) \_\_\_\_\_ (celular)  
**Conta no Banco do Brasil:** Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

**Declaro** que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC. Declaro, ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO

Comprovante recebimento - destacar e entregar ao aluno

-----  
Protocolo de Recebimento:

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO 2 – MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE**  
**BOLSISTA DO GRUPO PET INTERDISCIPLINAR CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**APLICADAS**

A Carta de Intenção deverá conter um texto com no máximo 3 laudas, espaço simples, fonte Times New Roman, corpo 12. Deve ser redigida em forma de texto, de maneira clara, coerente e objetiva, levando em consideração as seguintes questões:

- 1) Quem é você? (História de vida pessoal, acadêmica e profissional, em que escola integralizou sua educação básica, com quem mora).
- 2) Quem é sua família? (quantos irmãos, o que fazem, como vivem, onde reside sua família; escolaridade dos pais, renda familiar *per capita*, arranjo familiar, saúde do grupo familiar, tipo de moradia do grupo familiar).
- 3) O que motiva você a fazer parte do PET Interdisciplinar Ciências Sociais Aplicadas?
- 4) Argumente por que você é o candidato adequado para o programa PET Interdisciplinar Ciências Sociais Aplicadas.
- 5) Como você vai se dedicar ao programa PET e como conciliará com as demais atividades acadêmicas?
- 6) Como é para você trabalhar em grupo?
- 7) Por que você se enquadra no grupo de estudantes oriundos de comunidades populares urbanas?

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

---

**NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO**